



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

## RECOMENDAÇÃO Nº 6/2022 CEPE/REITORIA-IFCE

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e:

Considerando o constante no Processo nº 23483.002134/2021-18;

### RECOMENDA:

Após apreciação dos documentos constantes no supramencionado processo, pelo pleno do Conselho em reunião ordinária, realizada em 14 de março de 2022, este Conselho, manifestou-se FAVORÁVEL, a assinatura do Acordo de Cooperação, entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE e a Fundação Cultural Luís Paula Nunes, com o objetivo de estabelecer uma cooperação mútua para o fornecimento por parte do IFCE de suporte pedagógico e técnico à edição de programas voltados exclusivamente para a educação, de forma gratuita, na programação do canal dos Serviços de Radiodifusão de Sons e Imagens (TV), com fins exclusivamente educativos nos municípios de Itaiçaba, Palhano, Jaguaruana, Aracati e Fortim, no Estado do Ceará, a serem outorgados à Fundação Cultural Luís Paula Nunes a ser executado nos Termos do Plano de Trabalho.

**JOSÉ WALLY MENDONÇA MENEZES**  
Presidente do CEPE



Documento assinado eletronicamente por **Jose Wally Mendonca Menezes, Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão**, em 17/03/2022, às 10:09, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3533832** e o código CRC **AAFE32BF**.